



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 16 de julho de 1991

ANO XVII Nº 136

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	5
AVULSOS	
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	5

ATOS DO GOVERNADOR

† DECRETO N.º 13.315 DE 11 DE julho DE 1991

Acresce artigo ao Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 fica acrescido do seguinte artigo, renumerados os demais para 27 e 28, respectivamente:

"Art. 26 - Ocorrendo empate, na aplicação do disposto neste Decreto, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- I - de maior tempo no padrão;
- II - de maior tempo na classe;
- III - de maior tempo no cargo;
- IV - de maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
- V - de maior tempo de serviço público;
- VI - o mais idoso."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 11 de julho de 1991. 103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO "DODF" DE 12 DE JULHO DE 1991, PÁGINAS 5/6

DECRETO N.º 13.320 DE 12 DE julho DE 1991

Dispõe sobre o parcelamento do efetivo da Polícia Militar fixado na Lei nº 8.204/91

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e à vista do disposto no artigo 1º, Parágrafo Único da Lei nº 8.204, de 08 de julho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - As vagas criadas no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, através da Lei nº 8.204, de 08 de julho de 1991, serão preenchidas de acordo com as parcelas constantes do Quadro de Organização conforme Anexo I.

Art. 2º - Fica o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal autorizado a baixar as respectivas distribuições, segundo as funções, cargos ou encargos necessários ao pleno funcionamento das unidades que integram a estrutura e organização da Corporação.

Parágrafo Único - O efetivo do Quadro de Praças Policiais-Militares Especialistas (QPPME), de que trata o inciso X da Lei nº 8.204, de 08 de julho de 1991, fica distribuído dentro das Qualificações Policiais-Militares, conforme Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de julho de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 12 de julho de 1991.

103º da República e 32º de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 135 de 15/07/91.

ANEXO II DO DECRETO Nº 13.320 DE 12 DE JULHO DE 1991

I - PRAÇAS DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO - QPMP - 1

1º Sargento PM Mnt Arm	02
2º Sargento PM Mnt Arm	02
3º Sargento PM Mnt Arm	04
Cabo PM Mnt Arm	24
Soldado PM Mnt Arm	23

II - PRAÇAS DE MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO - QPMP - 3

Subtenente PM Mnt MM	01
1º Sargento PM Mnt MM	02
2º Sargento PM Mnt MM	06
3º Sargento PM Mnt MM	20
Cabo PM Mnt MM	36
Soldado PM Mnt MM	64

III - PRAÇAS MÚSICOS - QPMP - 4

Subtenente PM Mús	02
1º Sargento PM Mús	20
2º Sargento PM Mús	24
3º Sargento PM Mús	34
Cabo PM Mús	12

IV - PRAÇAS DE MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES - QPMP - 5

Subtenente PM Mnt Com	01
1º Sargento PM Mnt Com	02
2º Sargento PM Mnt Com	02
3º Sargento PM Mnt Com	07
Cabo PM Mnt Com	04
Soldado PM Mnt Com	10

V - PRAÇAS AUXILIARES DE SAÚDE - QPMP - 6

a) Enfermeiros

Subtenente PM Enf	04
1º Sargento PM Enf	08
2º Sargento PM Enf	08
3º Sargento PM Enf	15

b) Enfermeiros-Veterinários

Subtenente PM Enf-vet	01
1º Sargento PM Enf-vet	02
2º Sargento PM Enf-vet	04
3º Sargento PM Enf-vet	07

c) Padiroleiros

Cabo PM Pad	30
Soldado PM Pad	20

VI - PRAÇAS CORNETEIROS - QPMP - 7

2º Sargento PM Cor	01
3º Sargento PM Cor	02
Cabo PM Cor	13
Soldado PM Cor	70

VII - PRAÇAS MOTORISTAS - QPMP - 8

Cabo PM Mot	125
-------------------	-----

ANEXO I DO DECRETO Nº 13320 DE 12 DE JULHO DE 1991
PARCELAMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- REF. LEI 8204/91 -

QUADROS	O F I C I A I S														SOMA	P R A Ç A S											SOMA	TOTAL	CIVIL															
	QOPM				QOPMF				QOPMS				SOMA	QPPMC				QPPNF				QPPNE																						
	CEL	TEN CEL	MAJOR	CAPITÃO	1º TEN	2º TEN	CEL	TEN CEL	MAJOR	CAPITÃO	1º TEN	2º TEN		CEL		TEN CEL	MAJOR	CAPITÃO	1º TEN	2º TEN	1º TEN	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CABO	SOLDADO				1º TEN	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CABO	SOLDADO									
EFETIVO ATUAL	08	23	45	91	84	119	01	02	04	02	03	08	25	02	12	26	41	04	05	01	01	01	508	64	96	264	800	1336	7432	01	02	10	30	58	310	06	28	37	68	182	115	10339	11347	
1ª PARCELA ACRÉSC. 10/07	02	04	15	24	25	01	03	02	04	03	06	09	01										99	10	23	70	171	271	980	01	02	02	10	74	60	03	08	10	21	62	72	1850	1949	
2ª PARCELA ACRÉSC. 01/10	02	02	07	12	29	01				22	03	03										81	04	10	30	60	73	01	01	05	20							204	285					
EFETIVO DEC.	12	29	67	127	109	149	02	03	07	02	05	12	47	02	15	35	63	01	04	05	01	01	01	688	78	129	364	1031	1660	8412	02	05	13	45	152	370	09	36	47	89	244	187	10993	13581

DECRETO Nº 13.321 DE 15 DE julho DE 19 91

Abre ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos Órgãos que especifica, crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.794.900.000,00 (vinte e um bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e da autorização contida no artigo 1º da Lei nº 155 de 11 de julho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.794.900.000,00 (vinte e um bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões e novecentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, II e V.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo III e IV.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

ANEXO I		Orç 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº 13.321 de 15.07.91		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			17.900.000
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			1.300.000
11005.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			1.000.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZLANDIA	3132.00	00	500.000
		3192.00	00	500.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			1.500.000
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			1.500.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3132.00	00	700.000
		3192.00	00	800.000
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			4.000.000
11008.03070212.023	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			4.000.000
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTIMA	3132.00	00	2.000.000
		3192.00	00	2.000.000
11011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			800.000
11011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			800.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	3192.00	00	800.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			500.000
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			500.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3132.00	00	500.000
		3192.00	00	100.000
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA			10.000.000
11014.03070212.193	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			10.000.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMANBAIA	3192.00	00	10.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			5.305.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			5.305.000.000
15001.03080302.057	0000 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO			400.000.000
	0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	3132.00	00	400.000.000
15001.03080212.151	0000 DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			210.000.000
	0001 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	02	40.024.000
		3192.00	30	161.976.000
15001.03044922.031	0000 PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.600.000.000
	0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3230.00	29	2.600.000.000
15001.07090311.068	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			2.075.000.000
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00	00	2.075.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.600.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			8.600.000.000
19001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO			400.000.000
	0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3132.00	00	400.000.000
19001.10070251.107	0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			1.410.000.000
	0002 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	4110.00	00	410.000.000
		4110.00	30	1.000.000.000
19001.10915751.101	0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			5.350.000.000
	0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	4110.00	00	2.750.000.000
		4110.00	29	1.700.000.000
		4110.00	30	2.390.000.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			1.000.000.000
19002.10070212.044	0000 EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO			1.000.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01	00	1.000.000.000
45001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			1.000.000.000
45001.10070212.044	0000 EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO			1.000.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01	00	1.000.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			30.000.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			30.000.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			30.000.000
	0002 DIVULGACAO AGRICOLA E AGROINDUSTRIAL	3132.00	00	30.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			875.000.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			875.000.000
22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			875.000.000
	0000 EXECUCAO DE REFORMAS EM EDIFICACOES DA POLICIA CIVIL	4110.00	00	875.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			1.030.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			1.030.000.000
23002.00402472.042	0000 PROMOCOES CULTURAIS			900.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3211.02	00	900.000.000

ANEXO I		Orç 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.321 de 15.07.91		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
23002.00402472.925	0000 PROMOCAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS			50.000.000	
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE	3211.02	00	50.000.000	
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			1.030.000.000	
53001.00402472.042	0000 PROMOCOES CULTURAIS			900.000.000	
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3132.00	00	900.000.000	
53001.00402472.125	0000 PROMOCAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS			50.000.000	
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE	3211.00	00	50.000.000	
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			100.000.000	
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			100.000.000	
24003.11650212.004	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			100.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3132.00	00	100.000.000	
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			500.000.000	
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			500.000.000	
25001.14070212.082	0000 PROMOCAO DE CURSOS DE FORMACAO DE MAO-DE-OBRA			100.000.000	
	0001 FORMACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	3231.00	00	100.000.000	
25001.14070212.133	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			400.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3111.01	02	300.000.000	
		3113.00	29	100.000.000	
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			900.000.000	
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			381.000.000	
27001.03100572.178	0000 COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			381.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3132.00	00	100.000.000	
		4110.00	00	170.000.000	
		4120.00	00	20.000.000	
		4250.00	00	3.000.000	
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			457.000.000	
27003.03100572.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			457.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3132.00	00	12.000.000	
		3132.00	00	200.000.000	
		4110.00	00	75.000.000	
		4120.00	00	107.000.000	
		4250.00	00	3.000.000	
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			62.000.000	
27004.03100572.191	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			62.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3120.00	00	12.000.000	
		3132.00	00	50.000.000	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.260.000.000	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.260.000.000	
39000.99999999.999	0000 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.260.000.000	
	0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	7000.00	00	1.260.000.000	
NOTA: (*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL	19.757.900.000

ANEXO II		Orç 1,00			
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.321 de 15.07.91		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
17000	SECRETARIA DE SAUDE			1.100.000.000	
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			1.000.000.000	
17002.13754282.090	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			1.000.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.02	00	1.000.000.000	
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			1.000.000.000	
47001.13754282.090	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			1.000.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3120.00	00	300.000.000	
		3132.00	00	700.000.000	
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			100.000.000	
17003.13750212.075	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			100.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	02	100.000.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			937.000.000	
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			937.000.000	
18002.15814062.976	0000 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			937.000.000	
	0001 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3211.02	00	937.000.000	
48001	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			937.000.000	
48001.15814062.176	0000 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			937.000.000	
	0001 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3132.00	00	937.000.000	
NOTA: (*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL	2.037.000.000

ANEXO III		Em Cr\$ 1,00		
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº 13.321 de 15.07.91		RECURSOS DO TESOIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			500.000.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			500.000.000
101001.0102022.001	10000 - FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			500.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	00	500.000.000
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			200.000.000
11005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			200.000.000
11005.03070212.016	10000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			200.000.000
	10005 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3111.01	00	200.000.000
12000	PROCURADORIA GERAL			1.600.000.000
12001	PROCURADORIA GERAL			1.600.000.000
12001.03070142.009	10000 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			1.600.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.01	29	1.600.000.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			700.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			700.000.000
13001.03070212.010	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA ACÃO GOVERNAMENTAL			700.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3111.01	00	700.000.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.200.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.200.000.000
14001.03070212.028	10000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			1.200.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3111.01	00	1.200.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000.000
15001.03000212.035	10000 - ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			100.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	29	100.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			3.300.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			3.300.000.000
19001.10070212.048	10000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			600.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.01	00	600.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			2.700.000.000
19003.10000212.054	10000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			2.700.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3111.01	29	2.700.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.100.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			600.000.000
20001.03070212.051	10000 - COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			600.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.01	00	600.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			500.000.000
20002.16000212.049	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			500.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3251.01	00	500.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			500.000.000
50002.16000212.049	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			500.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	00	500.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			2.700.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			2.700.000.000
21002.04070212.056	10000 - EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			2.700.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3211.01	00	2.700.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			2.700.000.000
51001.04070212.056	10000 - EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			2.700.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3111.01	00	2.700.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			300.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			300.000.000
22002.16715732.063	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			300.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00	300.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			300.000.000
52001.16715732.063	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			300.000.000
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00	300.000.000

ANEXO III		Em Cr\$ 1,00			
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.321 de 15.07.91		RECURSOS DO TESOIRO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			2.194.900.000	
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			2.194.900.000	
23002.00070212.041	10000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			1.394.900.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.01	00	1.394.900.000	
23002.00070212.909	10000 - MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			300.000.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	300.000.000	
23002.00482472.990	10000 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			500.000.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	500.000.000	
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			2.194.900.000	
53001.00070212.041	10000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			1.394.900.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.01	00	1.394.900.000	
53001.00070212.109	10000 - MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			300.000.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	300.000.000	
53001.00482472.180	10000 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			500.000.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	500.000.000	
NOTA: (*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL	13.874.900.000

ANEXO V		Em Cr\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO				
15000 SECRETARIA DA FAZENDA		RECURSOS DO TESOIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
15901.03070211.041	0000 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGaos DO GDF			30.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGaos DO GDF	4130.00	00	30.000.000
15901.03060351.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			1.000.000.000
	0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	1.000.000.000
15901.06301791.046	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA			1.065.000.000
	0001 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SSP	4130.00	00	350.000.000
	0002 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRDF	4130.00	00	15.000.000
	0003 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBDF	4130.00	00	700.000.000
TOTAL				2.095.000.000

ANEXO IV		Em Cr\$ 1,00			
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DA SEGURANCA SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.321 de 15.07.91		RECURSOS DO TESOIRO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.000.000.000	
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.000.000.000	
14001.15824952.030	10000 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.000.000.000	
	10003 - PAGAMENTO DE INATIVOS	3251.00	30	3.551.976.000	
		3252.00	02	448.024.000	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.900.000.000	
10002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			3.900.000.000	
10002.15810212.047	10000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.900.000.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.01	00	3.900.000.000	
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			3.900.000.000	
40001.15810212.047	10000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.900.000.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.01	00	3.900.000.000	
NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL	7.900.000.000

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Designar NILDA DOS REIS SILVA, matrícula nº 33.071-X, Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio, Código DAS-101.4, para substituir TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, matrícula nº 08.741-6, Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração, por motivo de férias no período de 11/07 a 10/08/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

GABINETE CIVIL

PROCESSO Nº: 030.002670/91

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

INTERESSADO: ROGÉRIO CARVALHO DE MELO FRANCO

MATRÍCULA Nº: 19.661-4

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, inciso II, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr\$ 503,38 (quinhentos e três cruzeiros e trinta e oito centavos), em favor de ROGÉRIO CARVALHO DE MELO FRANCO CIC: 98825021/72, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF., 12 de julho de 1991

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Subchefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 030.005.864/91,

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS, Membro da Comissão de Licitação-SEA, SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO, Chefe da Assessoria de Planejamento-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN e JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES, representante da Secretaria de Saúde, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder o julgamento da licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituto

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao XI CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 1991, na cidade de Blumenau — SC;

— ao IX CONGRESSO LATINO AMERICANO DE NEUROLOGIA INFANTIL, no período de 27 a 1º de outubro de 1991, na cidade de Blumenau — SC;

— ao II CONGRESSO PAULISTA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, no período de 16 a 19 de outubro de 1991, em Guarujá — SP, e

— ao 46º CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 1991, em Belo Horizonte — MG.

Brasília, 11 de julho de 1991

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Secretária de Administração

Substituta

PROCESSO Nº: 030.012.990/86

INTERESSADO: MARILZA ALDA COSTA DA CRUZ

ASSUNTO: Correção de Enquadramento

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo art. 4º, do Decreto nº 11.408, de 02 de janeiro de 1989, e acolhendo decisão da Comissão de Correção de Enquadramento instituída pelo Decreto nº 12.847, de 30 de novembro

de 1990, e alterações, determino o arquivamento do presente processo, após ciência da interessada da referida decisão.

Brasília, 08 de julho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 022/91 DE 12 DE JULHO DE 1991**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, MOACIR CAMELO MELO, matrícula nº 21.907-X e ROMEU AMÂNCIO DIAS, matrícula nº 32.150-8, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão destinada à avaliação de bens patrimoniais tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.006.036/91.

Brasília, 12 de julho de 1991.

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 030.008.114/91

INTERESSADO: DIOGO RODRIGUES BORGES e Outros

ASSUNTO: Pagamento de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42 combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor total de Cr\$ 1.117.463,37 (hum milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos), incluídas as Dorigações patronais, em favor de DIOGO RODRIGUES BORGES e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Brasília, 12 de julho de 1991

NEWTON DE CASTRO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de, 04.07.91, pág. 10)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/91-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº 019/91-GERARD/DR/BSB, às 14:15 horas do dia 08.08.91, Capital Mínimo de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para aquisição de Adesivos, nas dimensões de 156x70cm e de 36x26cm. A licitação será realizada na GERARD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Sul — Brasília/DF. Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado, no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos senhores que apanharam o Edital da Tomada de Preços nº 152/91 — Processo nº 061.004.616/91, com abertura prevista para o dia 19 pró-

ximo às 10:00 horas, que a mesma fica cancelada por interesse da Administração.

Publique-se.

Brasília, 15 de julho de 1991.
ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
DO DISTRITO FEDERAL
SINTECT/DF**

**EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL**

A Diretoria do SINTECT/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos ao Cargo de Representante Sindical, instituído pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho nos autos do Processo TST-DC-055/89 (ECT x FENTECT), cuja eleição obedecerá aos ditames do Precedente Normativo nº 138 daquela Corte.

As inscrições serão efetivadas na Sede do Sindicato, sitó no SDS — Bloco D — Edifício Eldorado — 2ª Subsolo — Sala 36, no período de 16 de julho a 16 de agosto de 1991, onde o Edital completo estará à disposição dos associados.

A eleição será realizada no período de 14 a 18 de outubro de 1991, consoante os termos do Edital, aplicando-se subsidiariamente ao processo eleitoral o Regulamento Eleitoral vigente.

Brasília-DF, 15 de julho de 1991.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO
Presidente

(DAR-Cr\$ 15.625,00)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços.

NÚMERO: 91.00015.01.

OBJETO: Contratação de Firma Especializada para execução de projeto e manutenção do sistema da rede de Hidrante do prédio da SEDE.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 24.07.91 às 18:00 h.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.07.91 às 10:00 h.

LOCAL: SGAN QUADRA 601, MÓDULO "G", SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias: 15, 16 e 17)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
AVISO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Contratação de Empresas para fornecimento de Vales — Refeição — CLEVR, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

CONCORRÊNCIA Nº: 91.00003.01 — FIBRA

OBJETO: Efetuar Licitação para contratação de Empresas Fornecedoras de Vales Refeição, conforme previsto no Decreto-Lei 2.348 de 29.07.87.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 1991, às 10:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUP/DIREL, Av. L2 Norte Quadra 601 Mod. "G" — Filial Brasília-DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedor do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, do dia 16.08.91, às 10:00 horas.

O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 15 de julho de 1991
A Comissão

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403, BLOCO D, LOJA 20, nesta CAPITAL, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos: 33, 36, alínea "a" e 38 do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia vinte e dois de julho de 1991, às 16:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação às 17:00 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Setor de Autarquias Sul Quadra 06, Bloco J, Ed. CAMILO COLA (AUDITÓRIO) Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia:

1º Deliberar sobre proposta apresentada pelo GRUPO CASCÃO para devolução do Posto desta Entidade;

2º Assuntos gerais.

Brasília-DF, 15 de julho de 1991.

Dep. Distrital MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR-Cr\$ 16.406,25)

**CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA 6ª REGIÃO- CONRERP/DF- AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO II — SALA 304 CEP 70.302 TEL.: 223-7373 — BRASÍLIA — DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas 6ª Região, CONRERP/DF, nos termos do art. 14 da Resolução CONFERP nº 15/87, de 20.12.87, CONVOCA os Profissionais de Relações Públicas de sua jurisdição para as ELEIÇÕES deste Conselho Regional, observadas CONDIÇÕES GERAIS abaixo enumeradas e em estrita obediência ao CALENDÁRIO ELEITORAL publicado pelo CONFERP.

CONDIÇÕES GERAIS

1. As eleições para o Conselho Regional serão realizadas seguindo as normas baixadas pela Resolução CONFERP nº 15/87, publicada no DOU de 04.05.88, cuja cópia integral encontra-se à disposição dos profissionais na sede do CONRERP/DF.

2. VAGAS A PREENCHER: A totalidade do Colegiado do CONRERP/DF, perfazendo 14 vagas.

3. APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS: Chapas organizadas, em número de sete candidatos a Conselheiros Efetivos e sete candidatos a Conselheiros Suplentes, deverão ser registrados na Secretaria-Geral do CONRERP/DF, situada no SRTV Norte, Ed. Brasília Rádio Center, Sala 1.076, 1º andar — 70.710 — Brasília-DF, no período de 02 a 09 de setembro de 1991, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

4. ELEGIBILIDADE E VOTO: Poderão se candidatar os Profissionais que satisfaçam os requisitos descritos no art. 7º da Resolução CONFERP nº 15/87 e poderão votar aqueles que estejam de acordo com o art. 8º da mesma Resolução.

5. DATA-HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO: Data: 14 de outubro de 1991 Horário: de 09:00 às 20:00 horas — LOCAL: Sede do CONRERP/DF, situada no SRTV Norte, Ed. Brasília Rádio Center, Sala 1.076, 1º andar — 70.710 — Brasília-DF.

6. VOTO POR CORRESPONDÊNCIA: O Profissional que residir fora da sede de sua região, poderá votar por correspondência mediante as instruções do CONRERP/DF.

7. OBRIGATORIEDADE DO VOTO: O voto é obrigatório. O Profissional que deixar de votar sem motivo comprovadamente justificado, incorrerá em multa equivalente a 50% (cinquenta pontos percentuais) do valor da anuidade vigente à época da eleição.

8. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES: O Profissional ausente às eleições poderá justificar junto ao CONRERP/DF, mediante comprovação de suas afirmações, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 1991.

Brasília, 12 de julho de 1991.

SAMIR SUAIDEN
Presidente-CONRERP/DF nº 181

(DAR-Cr\$ 28.125,00)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB**

EDITAL Nº 04-A/91

A CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 01-A/91, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

PERÍODO: 16 a 22 de julho de 1991.

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB — 1º andar — Setor Comercial Sul.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

• GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO

ENGENHEIRO CIVIL (Hidráulica)

• MAURÍCIO FREITAS CELESTIN

ENGENHEIRO MECÂNICO

• VALTRUDES PEREIRA FRANCO

ANALISTA DE SISTEMAS

• ALEXANDRE COELHO BATISTA JUNIOR

OPERADOR DE COMPUTADOR

• KLEBER LEÃO FERNANDES BACELAR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB**

EDITAL Nº 10/91

A CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 01/91, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

PERÍODO: 16 a 22 de julho de 1991.

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB — 1º andar — Setor Comercial Sul.

TÉCNICO EM ELETRICIDADE

MOISÉS ARAÚJO SAMPAIO

ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS

VALTER HONORIO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-ATP

DEx — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 033/91-FEDF

ABERTURA: 02.08.91 às 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de material odontológico, lentes oftálmicas, seringas, sugador, fio dental, óleo lubrificante, broca diamantada, etc.

CLASSE: 03.01, 05.04, 07.02, 09.05, 10.05, 10.11, 14.02, 14.05, 16.01, 16.02, 17.01, 17.02, 17.04, 17.05, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 19.06, 20.13, 23.02, 53.01, 62.01, 69.02, 69.03

O Edital deverá ser adquirido mediante taxa a ser paga nas Agências do BRB/SA, no valor de Cr\$ 1.268,60.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção “D” e as cópias poderão

ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 31.07.91.

Brasília-DF, 11 de julho de 1991.

FRANCISCO LÚCIO PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 52/91-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM (MICROCOMPUTADOR, ESTABILIZADOR, MOUSE, SOFTWARES, ETC.)

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

1 — ITEM Nº 16 —

Passa a ter a seguinte redação:

QUANTIDADE: 01

UNIDADE: U

ESPECIFICAÇÃO: Sistema Operacional de Rede Local, para interligação de Microcomputadores, para no mínimo de 20 (vinte) estações instaladas física e logicamente no local a ser determinado pelo responsável do Arquivo Público do Distrito Federal com as seguintes características:

- a) as placas para a interligação deverão ser as de itens 06 e 07 deste Edital;
- b) estar dentro dos limites de configuração do Servidor escolhido para a Rede, observar item 17 do Edital;
- c) a topologia a ser adotada deverá ser em barra;
- d) preferencialmente o servidor deverá ser dedicado, caso não o seja, o mesmo deverá ser cotado com os softwares necessários ao seu pleno funcionamento;
- e) o servidor deverá “rodar” os softwares do Sistema Operacional MS-DOS 4.01, como por exemplo o Software MICRO-ISIS;
- f) deverá o mesmo ter protocolo TCP/IP e X-25, a ser demonstrado em sua instalação;
- g) ter conexão com equipamentos de Sistema Operacional UNIX, compatível com o UNIX Sistema V release 3.2 da AT&T;
- h) o padrão Ethernet deverá respeitar a IEEE 802.3;
- i) técnica de acesso ao meio físico CSMA-CD.

2 — ITEM Nº 06 — subitem “e”

ONDE SE LÊ: “... acompanhando 01 (um) conector tipo BNC/TE cada.”

LEIA-SE: “... acompanhando 02 (dois) conectores tipo BNC/TE cada.”

3 — DATA DE ABERTURA: 25.07.91

HORÁRIO: 15:00 horas

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 12 de julho de 1991.

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SDU
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 09/91-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 13 DE AGOSTO DE 1991, lotes destinados a residência mansão, habitação coletiva, comércio/residência, comércio em geral, supermercado, bar/restaurante ou similares, parque de diversões, “drive in”, creche, centro de treinamento, indústria de médio porte não-poluente, oficina em geral, serralheria, marcenaria, carpintaria, gráfica, serviços profissionais vinculados aos equipamentos públicos comunitários de: educação, saúde, lazer, cultura, transporte e comunicação; casa de espetáculo, associação de classe, beneficente e religiosa, estabelecimento bancário e de ensino particular em geral e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 09/91-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra pode-

rão ser obtidos nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 12 de agosto de 1991, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do DIA 13 DE AGOSTO de 1991, no auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 11 de julho de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/91

AVISO

OBJETO: EVENTUAL TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES NOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO NAS RODOVIAS DF-075 E DF-001, TRECHO DF-003/BR-060, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 12 KM., EM PISTA DUPLA, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 15:00 HORAS.

CAPITAL MÍNIMO: Cr\$ 79.000.000,00.

RECURSOS: PROJETO DER 1.107 — RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", S.A.I.N, mediante o recolhimento de Cr\$ 85.000,00, no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 11 de julho de 1991.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE CONCORRÊNCIA

DEx — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONCORRÊNCIA: Nº 003/91 — FEDF

ABERTURA: 23.08.91 às 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de adaptador de PVC, bucha de redução, azulejo, parafuso, telha, prego, fechadura, compensado, vigota, disjuntor, chuveiro, tinta, ferro, tijolo, areia, etc.

CLASSES: 07.02, 10.02, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.11, 10.13, 16.01, 16.02, 16.03.

O Edital deverá ser adquirido mediante taxa a ser paga nas Agências do BRB/SA, no valor de Cr\$ 3.805,86.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 19 de agosto de 1991.

Brasília, 12 de julho de 1991.

FRANCISCO LÚCIO PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias: 16, 17 e 18)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-
SEMATEC**

EDITAL

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA DO DF — METRÔ LEVE (LINHA PRIORITÁRIA).

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 1991.

HORÁRIO: 14:30 HORAS.

LOCAL: AUDITÓRIO ALVORADA — CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA.

Informa, ainda, que o RIMA está à disposição do público nesta Secretaria, localizada no 14º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, sala 1.424, no horário de 13:30 h. às 18:30 h.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

(Dias: 16, 17 e 18)

**COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA
COPERBRÁS**

CGC/MF 00.504.282/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA — COPERBRÁS a se reunirem em sua sede social no Núcleo Rural de Tabatinga, lote 172 — Planaltina-DF, no dia 23 de julho de 1991 às 13:00 e 15:00 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para a realização das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- A) Discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 1990;
- B) Discussão e destinação do lucro líquido do exercício;
- C) Discussão da nova expressão monetária do Capital Social, com a capitalização da correção monetária do Capital Realizado;
- D) Fixação dos honorários da Diretoria;
- E) Outros assuntos de interesse social.

PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- A) Discussão e destinação da Reserva Legal;
- B) Discussão e destinação da Reserva de Capital;
- C) Alteração do Estatuto Social, no que diz respeito ao Capital Social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Planaltina-DF, 15 de julho de 1991

VALÉRIO FOLADOR
Diretor Presidente
(DAR Cr\$ 72.656,25)

(Dias 16, 17 e 18.07)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, informa as empresas interessadas e adquirentes dos Editais de Tomadas de Preços de nºs 91.00010.01 e 91.00011.01, que por conveniência administrativa do SERPRO e de acordo com o item 13.3 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS destes Editais, estão sendo revogadas estas licitações.

Brasília, 16 de julho de 1991
A Comissão de Licitações